

PORTARIA Nº. 483 /2018, DE 26 DE julho DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2013, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º207 emitida pelo Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós – Graduação, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Nelita Gonçalves Faria de Bessa**, a fim de participar de Workshop do lançamento do Atlas Solarimétrico do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Nelita Gonçalves Faria de Bessa**, Matrícula: 2440, bem como conceder diárias de viagem da forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 31.07.2018

Objetivo: Participar de Workshop do lançamento do Atlas Solarimétrico do Tocantins.

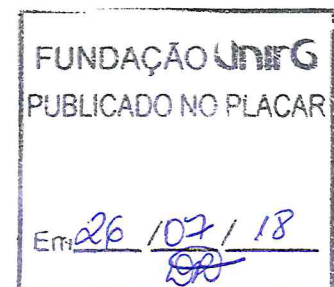
Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de julho de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017



Débora Lindolfo
Assistente Administrativo
Fundação UNIRG